

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS.

### REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023

Aos vinte e dois do mês de março de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023, sob a Presidência da Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator e Florisvaldo José de Souza – Membro. Registraram presença os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator e Raquel Aparecida Rezende Moraes – Presidente. Ausente o Vereador Florisvaldo José de Souza que não apresentou justificativa. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** A Presidente Raquel Aparecida Rezende Moraes deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos:

**1) Projeto de Lei nº 612/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a realização da 12ª Corrida do Trabalhador “Vereador João Cunha” 2023 e dá outras providências. **2) Projeto de Lei nº 613/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 71ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 612/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a realização da 12ª Corrida do Trabalhador “Vereador João Cunha” 2023 e dá outras providências. O Relator, Vereador Roberto Margari, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente, Vereadora Raquel, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único.

**2) Projeto de Lei nº 613/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 71ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências. O Relator, Vereador Roberto Margari, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente, Vereadora Raquel, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quarenta e trinta e cinco minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pela Presidente, Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes e, Relator, Vereador Roberto Margari de Souza.

  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Presidente

  
Roberto Margari de Souza  
Relator

**ANEXO ÚNICO**  
**PARECER Nº 005, DE 2023**  
**DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS,**  
**sobre o Projeto de Lei nº 612/2023, que autoriza contribuição**  
**corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a**  
**realização da 12ª Corrida do Trabalhador “Vereador João**  
**Cunha” 2023 e dá outras providências.**

RELATOR: Vereador **Roberto Margari de Souza**

**I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, objetiva a autorização do Poder Legislativo para proceder à transferência corrente para o Conselho Municipal de Esportes, inscrito no CNPJ sob o nº 12.131.906.0001/24, correspondente a quantia de R\$ 39.185,50 (trinta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) que serão destinados à realização da 12ª Corrida do Trabalhador Vereador João Cunha-2023.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

A partir da análise do projeto, nota-se que a quantia será destinada ao custeio da realização da 12ª Corrida do Trabalhador João Cunha – 2023, mantendo a tradição da corrida no município de Patrocínio/MG.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 22 de março de 2023.

Roberto Margari de Souza

Relator

A Presidente da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifesta-se pela aprovação do projeto de lei.

Raquel Aparecida Rezende de Moraes

Presidente

**PARECER Nº 006, DE 2023**  
**DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS,**  
**sobre o Projeto de Lei nº 613/2023, que autoriza contribuição**  
**corrente para o Conselho Municipal de Esportes para**  
**realização da 71ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras**  
**providências.**

RELATOR: Vereador **Roberto Margari de Souza**

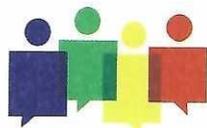
**I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, objetiva a autorização do Poder Legislativo para proceder à transferência corrente para o Conselho Municipal de Esportes, inscrito no CNPJ sob o nº 12.131.906.0001/24, correspondente a quantia de R\$ 81.607,25 (oitenta e um mil seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos), que serão destinados à realização da 71ª Corrida Nacional da Fogueira-2023, realizada anualmente no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Da análise do projeto, nota-se que a quantia será destinada ao custeio da realização da 71ª Corrida Nacional da Fogueira. Referido evento tem



repercussão nacional, gerando grande movimentação e projeção do nome de Patrocínio em todo Brasil como cidade fomentadora do turismo e do esporte.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 22 de março de 2023.

Roberto Margari de Souza

Relator

A Presidente da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifesta-se pela aprovação do projeto de lei.

Raquel Aparecida Rezende de Moraes

Presidente

Patrocínio/MG, 22 de março de 2023.

Laressa da Silva Bonela

EM BRANCO